



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39487

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/05/2025

EDITAL NÚMERO: 487 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2551-0000256-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE UM MICROFONE OMNIDIRECIONAL DE MESA PARA A SALA DE REUNIÕES É ESSENCIAL PARA APRIMORAR A QUALIDADE DAS VIDEOCONFERÊNCIAS REALIZADAS NA FAPERGS. ESSE EQUIPAMENTO PERMITIRÁ UMA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO MAIS EFICIENTE, GARANTINDO CLAREZA NA COMUNICAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES PRESENCIAIS E REMOTOS, O QUE É FUNDAMENTAL PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, INTERAÇÕES COM PARCEIROS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS. A AUSÊNCIA DESSE RECURSO PODE COMPROMETER A EFICÁCIA DAS REUNIÕES VIRTUAIS, PREJUDICANDO A COMPREENSÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS INTERLOCUTORES. ALÉM DISSO, A FALTA DE UM SISTEMA DE ÁUDIO ADEQUADO PODE RESULTAR EM RETRABALHO, ATRASOS NAS DELIBERAÇÕES E DIFICULDADES NA ARTICULAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A GESTÃO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAPERGS. AQUISIÇÃO REALIZADA COM RECURSO DISPONÍVELS DA AÇÃO TRANSVERSAL CENTELHA 2 ENTRE FINEP E A FAPERGS, NECESSÁRIA PARA DAR SUPORTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO. PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS FASES DO PROGRAMA CENTELHA 2, SÃO NECESSÁRIAS REUNIÕES PRESENCIAIS E VIRTUAIS. A FAPERGS NECESSITA DE UM MICROFONE DE MESA MODERNO PARA UTILIZAR NA SALA DE REUNIÕES E VIDEOCONFERÊNCIAS. UM MICROFONE DE MESA MELHORA A QUALIDADE DO ÁUDIO EM REUNIÕES E VIDEOCONFERÊNCIAS, OFERECENDO CAPTAÇÃO CLARA, MAIOR ALCANCE, REDUÇÃO DE RUIDOS E FÁCIL CONEXÃO. HOJE A FAPERGS, MESMO SENDO UMA FUNDAÇÃO QUE RECEBE VISITANTES, REALIZANDO REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS E APRESENTAÇÕES, NÃO DISPÕE DESTA EQUIPAMENTO NA QUALIDADE E CAPACIDADE QUE SE PRETENDE ADQUIRIR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MICROFONE - CONDENSADOR CARDIOIDE, ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL OU BIDIRECIONAL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.526,33

Item 1 - 0295.0002.010017

MICROFONE - CONDENSADOR CARDIOIDE, ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL OU BIDIRECIONAL

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.526,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROFONE - TIPO MICROFONE: CONDENSADOR; PADRÃO POLAR: CARDIOIDE, ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL OU BIDIRECIONAL; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 20 A 20.000 HZ; SENSIBILIDADE: MÍNIMO 122DB - MÁXIMO 144DB; IMPEDÂNCIA: 16 OHMS; CONECTOR: USB; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 0,50 M; ACOMPANHA: CABO USB; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER OS SEGUINTE RECURSOS MÍNIMOS: ENERGIA NECESSÁRIA / CONSUMO: MÍNIMO 62MA - MÁXIMO 203MA; TAXA DE AMOSTRAGEM: 48 KHZ; TAXA DE BITS: 24 BITS; CÁPSULAS: 4 CÁPSULAS CONDENSADORAS; SAÍDA DOS FONES DE OUVIDO: - IMPEDÂNCIA: 16 OHMS; - POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): MÍNIMA 43MV - MÁXIMA 130 MV; - THD: MÍNIMO 0,009% - MÁXIMO 0,03%; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MÍNIMO 15HZ - MÁXIMO 22KHZ; RECURSOS: - PLUG AND PLAY - COMPATÍVEL COM MAC E PC. MODELO REFERÊNCIA: TIPO BLUE YETI X OU AKG LYRA C44 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 2º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAIMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.